

DECRETO Nº 142

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2005 – Manutenção das Ativ Sec Saúde Meio Amb e Assist Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (506) R\$ 110,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2024 – Manut e Exp das Ativ Sec Saúde Meio Ambiente Assist Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (530) R\$ 75,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 1019 – Aquisição Veículo Sec Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (502) R\$ 185,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda